



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

PORTARIA Nº. 008/2019
DE: 20.02.2019

Gustavo André Rocha, Diretor Executivo do Comodoro-Previ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Municipal nº 1.519/2014 de 23.06.2014.

RESOLVE,


Art. 1º. DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO/DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO COMODORO-PREVI**, conforme determina a Portaria MPAS n.º 916/2003 e Portaria n.º 4.992/1999, e para cumprir com o APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta municipalidade.

- **Rosane Aparecida Silvestre Martins;**
- **Andreia Maciel Flausino Ohnesorge, e**
- **Joselita Aparecida Sabino Ramos.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal